



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4º Trimestre de 2022

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FNDCT
SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDCT – FINEP



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.

Rodrigo Molinari Mello

Gerente do Departamento de Contabilidade do FNDCT

Contador

CRC-RJ - 079218/O-4

CPF 043.064.997-58

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Lista de Gráficos, Quadros e Tabelas | 4 |
| Apresentação | 5 |
| Demonstrações Contábeis Consolidadas | 6 |
| Balanço Patrimonial | 6 |
| Demonstração das Variações Patrimoniais | 8 |
| Balanço Orçamentário | 9 |
| Balanço Financeiro | 12 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa | 13 |
| Notas Explicativas | 14 |
| 1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis | 14 |
| 2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis | 14 |
| 3. Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis | 15 |
| 4. Caixa e equivalentes da caixa | 15 |
| 4.1. Conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento | 15 |
| 4.2. Superávit Financeiro | 15 |
| 5. Créditos a Receber | 17 |
| 5.1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 17 |
| 6. Adiantamento de Termo de Execução Descentralizada – TED | 18 |
| 7. Resultado Patrimonial, Financeiro e Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa | 19 |
| 7.1. Informações Preliminares | 19 |
| 7.2. Resultado Patrimonial | 19 |
| 7.3. Resultado Financeiro | 21 |
| 7.4. Geração líquida de caixa e equivalente de caixa | 21 |
| 8. Resultado Orçamentário | 22 |
| 9. Atos Potenciais e Controle de Prestação de Contas | 23 |
| 9.1. Atos Potenciais Passivos | 23 |
| 9.2. Atos Potenciais Ativos | 24 |
| 9.3. Prestação de Contas (contratos não vigentes) | 24 |
| 10. Tomada de Contas Especial | 25 |
| 11. Partes Relacionadas | 25 |

LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Quadro 1 – Limite de saque com vinculação de pagamento | 15 |
| Quadro 2 – Detalhamento do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte de Recursos | 15 |
| Quadro 3 – Composição do Superávit | 16 |
| Quadro 4 – Créditos a Receber – Composição | 17 |
| Gráfico 1 – Empréstimos Finep – Detalhamento | 17 |
| Quadro 5 – Termo de Execução de Descentralizada (Detalhamento do adiantamento) | 18 |
| Quadro 6 – Demonstração das contas de anulação de efeito de resultado na UG 240901 | 19 |
| Quadro 7 - Resultado Patrimonial do Exercício | 20 |
| Quadro 8 – Balanço Financeiro Ajustado | 21 |
| Quadro 9 – Demonstração de Fluxo de Caixa Ajustado | 21 |
| Quadro 10 – Resultado Orçamentário | 22 |
| Quadro 11 – Convênios (detalhados por situação) | 23 |
| Gráfico 2 – Relação de Convênios Vigente/Não Vigente | 23 |
| Quadro 12 – Atos Potenciais Passivos | 24 |
| Quadro 13 – Atos Potenciais Ativos | 24 |
| Quadro 14 – Detalhamento dos Convênios Não Vigentes | 24 |
| Quadro 15 – TCE Consolidado | 25 |
| Quadro 16 – Relação FNDCT x FINEP | 26 |
| Quadro 17 – Recursos operados pela FINEP | 26 |
| Quadro 18 – Recursos Operados pela Finep, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, através do Orçamento Fiscal..... | 26 |

APRESENTAÇÃO

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), criado em 1969, é um Fundo de natureza Contábil e Financeira que tem como objetivo financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País, não possuindo pessoal e estrutura física própria. A estrutura funcional é obtida através da Finep que tem a função de Secretaria Executiva do Fundo, responsabilizando-se por todos os atos de natureza técnica, orçamentária, financeira, contábil e administrativa necessários à gestão do FNDCT.

O FNDCT foi regulamentado com a publicação da Lei nº 11.540/2007 e do Decreto nº 6.938/2009. Essa regulamentação estabeleceu, entre outros, o modelo de gestão e governança do FNDCT, que define sua administração por um Conselho Diretor (CD) vinculado ao MCTI. A Lei Complementar 177/2021 – LC 177/21, que entre outras alterações trouxe para o escopo da Lei 11.540/07 duas características principais que explicitaram a caracterização Financeira do Fundo, são elas:

- A incorporação como Receita do Fundo dos resultados de aplicações financeiras sobre as suas disponibilidades, e;
- A efetivação, como Receita do Fundo, da reversão dos saldos financeiros anuais não utilizados até o final do exercício, apurados no balanço anual.

Reforçaram ainda mais esta nova fase do Fundo implementada pela LC 177/21, as determinações que afetam as gestões Orçamentária e Financeira, a saber:

- Os créditos orçamentários programados no FNDCT não serão objeto da limitação de empenho prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- É vedada a imposição de quaisquer limites à execução da programação financeira relativa às fontes vinculadas ao FNDCT, exceto quando houver frustração na arrecadação das receitas correspondentes.

Visando garantir uma arrecadação própria para o FNDCT, foram mantidas em vigor o estabelecido desde 1997, um conjunto de ações programáticas setoriais, os Fundos Setoriais, destinadas a vincular receitas a seus objetivos específicos. As receitas que alimentam os Fundos Setoriais têm diversas origens, tais como: royalties, parcela da receita das empresas beneficiárias de incentivos fiscais, CIDE, compensação financeira, direito de passagem, licenças e autorizações, doações e empréstimos.

No que concerne às modalidades de apoio, os recursos do FNDCT podem ser aplicados das seguintes formas:

- a) não reembolsável, para financiamentos de projetos de ICTs, projetos de cooperação entre ICTs e empresas, projetos de subvenção econômica para empresas, equalização de encargos financeiros nas operações de crédito e programas desenvolvidos por organizações sociais (alteração inserida pela LC 177/21) ;
- b) reembolsável, destinados a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, sob a forma de empréstimo à Finep;
- c) aporte de capital mediante participação societária em empresas inovadoras e em fundos de investimentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

[Retorno ao sumário](#)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

BALANÇO PATRIMONIAL (em milhares de Reais)

| ATIVO | NE | 2022 | 2021 | PASSIVO PATRIMONIO LÍQUIDO | NE | 2022 | 2021 |
|---|------|-------------------|-------------------|---|------|-------------------|-------------------|
| Ativo Circulante | | | | Passivo Circulante | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4.1. | 16.262.590 | 10.010.800 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | | 146 | |
| Créditos a Curto Prazo - Empréstimo e Financiamentos Concedidos | 5.1. | 451.555 | 561.047 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | 7 | 13.321 | 21.421 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | | 45.441 | 4.334.015 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 8 | 107.673 | 96.238 |
| Adiantamento - Termo Execução Descentralizada | 6 | 5.827.091 | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE | | 22.586.677 | 14.905.861 | TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE | | 121.140 | 117.659 |
| Ativo Não Circulante | | | | Passivo Não Circulante | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | 11.647.368 | 10.172.201 | | | | |
| Créditos a Longo Prazo | | 11.647.368 | 10.172.201 | | | | |
| Empréstimo e Financiamentos Concedidos | 5.1. | 11.565.464 | 10.124.670 | | | | |
| (-) Ajustes para Perdas em Crédito de Longo Prazo | | 82.504 | -600 | | | | |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | TCE | -600 | 48.132 | | | | |
| Investimentos | | | | | | | |
| Participações Permanentes | | | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 11.647.368 | 10.172.201 | TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| | | | | Patrimônio Líquido | | | 2021 |
| | | | | Resultado Acumulados | | 34.112.905 | 24.960.403 |
| | | | | Resultado do Exercício | 9.2. | 9.152.503 | 9.064.699 |
| | | | | Resultados de Exercícios Anteriores | | 24.960.403 | 15.895.704 |
| | | | | Ajuste de Exercício Anteriores | | | |
| | | | | Total do Patrimônio Líquido | | 34.112.905 | 24.960.403 |
| TOTAL DO ATIVO | | 34.234.045 | 25.078.062 | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 34.234.045 | 25.078.062 |

[Retorno ao sumário](#)

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
(Lei nº 4.320/1964)

| | NE | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| Ativo (I) | | 34.234.045 | 25.078.062 |
| Ativo Financeiro | 4.2. | 16.262.590 | 10.010.800 |
| Ativo Permanente | | 17.971.455 | 15.067.262 |
| Passivo (II) | | 327.006 | 256.509 |
| Passivo Financeiro | 4.2. | 219.238 | 160.271 |
| Passivo Permanente | | 107.768 | 96.238 |
| Saldo Patrimonial (I - II) | | 33.907.039 | 24.821.553 |

Quadro das Contas de Compensação
(Lei nº 4.320/1964)

| | NE | 2022 | 2021 |
|---|-------|------------------|------------------|
| Atos Potenciais Ativos | | | |
| Garantias e Contrapartidas Recebidas a Executar | | | |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres | 11.2. | 72.604 | 89.885 |
| Direitos Contratuais | | | |
| Outros Atos Potenciais Ativo a Executar | | | |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | | 72.604 | 89.885 |
| Atos Potenciais Passivo | | | |
| Garantias e Contragarantias concedidas | | | |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | 11.1. | 4.144.487 | 1.582.730 |
| Obrigações contratuais | | | |
| Outros atos potenciais passivos | | | |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | | 4.144.487 | 1.582.730 |

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro
(Lei nº 4.320/1964)

| | NE | 2022 |
|---|-------------|-------------------|
| Recursos Ordinários | | 524 |
| Recursos Vinculados | | 16.042.828 |
| Seguridade Social | | -21.546 |
| Dívida Pública | | |
| Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas | | 16.064.374 |
| Outros Recursos Vinculados a Fundos | | |
| Saldo Patrimonial (I - II) | 4.2. | 16.043.351 |

[Retorno ao sumário](#)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (em milhares de Reais)

| | NE | 2022 | 2021 |
|---|------------|-------------------|-------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 9.2 | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | | |
| Contribuições | | 1.238.245 | 1.215.678 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | | 1.238.245 | 1.215.678 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | | | |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | | 2.105.868 | 2.206.919 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | 595.232 | 486.581 |
| Juros e Encargos de Mora | | 26.214 | 6.551 |
| Variações Monetárias e Cambiais | | 48.586 | |
| Remuner. de Dep. Bancários e Aplicações Financeiras | | 1.435.836 | 1.713.787 |
| Transferências e Delegações Recebidas | | 10.057.003 | 7.755.814 |
| Transferências Intragovernamentais | | 10.057.003 | 7.755.741 |
| Transferências Intergovernamentais | | | 73 |
| Transferências das Instituições Privadas | | | |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorp. de Passivos | | 1.607.822 | 40.327 |
| Ganhos com Desincorporação de Ativos | | 1.598.815 | 39.402 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | | 9.007 | 925 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | | 123.374 | 62.854 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | | 123.374 | 62.854 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | | 15.132.313 | 11.281.592 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 9.2 | | |
| Pessoal e Encargos | | | |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | | |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | | 55.715 | 43.529 |
| Serviços | | 55.715 | 43.529 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | | | |
| Descontos Financeiros Concedidos | | | |
| Transferências e Delegações Concedidas | | 5.565.930 | 1.872.419 |
| Transferências Intragovernamentais | | 4.726.464 | 1.566.566 |
| Transferências Intergovernamentais | | 839.466 | 305.853 |
| Transferências a Instituições Privadas | | | |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos | | 108.150 | 43.866 |
| Reavaliação, Redução, a Valor recuperável a Ajustes p/Perdas | | 7.637 | |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | | | |
| Incorporação de Passivos | | 11.594 | 15.482 |
| Desincorporação de Ativos | | 88.919 | 28.383 |
| Tributárias | | | |
| Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados | | | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | | 250.016 | 257.079 |
| Subvenções Econômicas | | 231.943 | 242.144 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | | 18.072 | 14.935 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | | 5.979.811 | 2.216.893 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II) | 9.2 | 9.152.503 | 9.064.699 |

[Retorno ao sumário](#)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (em milhares de Reais)

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | NE | PREV. INICIAL | PREV. ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|-------------|------------------|------------------|---------------------|------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 10.1 | 8.617.942 | 8.617.942 | 10.080.020 | 1.462.077 |
| Receitas Tributárias | | 3.859 | 3.859 | 1.516 | -2.343 |
| Receitas de Contribuições | | 6.605.950 | 6.605.950 | 6.670.597 | 64.647 |
| Receitas Patrimonial | | 1.525.858 | 1.525.858 | 2.798.444 | 1.272.586 |
| Receita Agropecuária | | | | | |
| Receitas Industriais | | | | | |
| Receita de Serviço | | 482.216 | 482.216 | 535.103 | 52.887 |
| Transferências Correntes | | 60 | 60 | 000 | -060 |
| Outras Receitas Correntes | | | | 74.360 | 74.360 |
| RECEITA DE CAPITAL (II) | 10.1 | 437.719 | 437.719 | 1.542.933 | 1.105.214 |
| Operações de Crédito | | | | | |
| Alienação de Bens | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | 437.719 | 437.719 | 1.542.933 | 1.105.214 |
| Transferências de Capital | | | | | |
| Outras receitas de Capital | | | | | |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III) | | | | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III) | | 9.055.661 | 9.055.661 | 11.622.953 | 2.567.292 |
| REFINANCIAMENTOS | | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS | | 9.055.661 | 9.055.661 | 11.622.953 | 2.567.292 |
| TOTAL | 10.1 | 9.055.661 | 9.055.661 | 11.622.953 | 2.567.292 |
| CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO | | | -1.750.331 | | |

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (em milhares de Reais)

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | NE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|-------------|------------------|--------------------|---------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 10.2 | 3.961.067 | 2.209.475 | 2.208.795 | 1.775.365 | 1.753.600 | 681 |
| Outras Despesas Correntes | | 3.961.067 | 2.209.475 | 2.208.795 | 1.775.365 | 1.753.600 | 681 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 10.2 | 566.764 | 568.025 | 568.019 | 449.267 | 444.547 | 005 |
| Investimentos | | 546.764 | 560.387 | 560.382 | 441.630 | 436.910 | 005 |
| Inversões Financeiras | | 20.000 | 7.637 | 7.637 | 7.637 | 7.637 | 000 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | |
| RESERVA DE RPPS | | | | | | | |
| SUBTOTAL DE DESPESAS | | 4.527.831 | 2.777.500 | 2.776.814 | 2.224.631 | 2.198.147 | 686 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO | | | | | | | |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO | | 4.527.831 | 2.777.500 | 2.776.814 | 2.224.631 | 2.198.147 | 686 |
| SUPERAVIT | | | | 8.846.139 | | | -8.846.139 |
| TOTAL | 10.2 | 4.527.831 | 2.777.500 | 11.622.953 | 2.224.631 | 2.198.147 | -8.845.453 |

Execução de Restos a Pagar Não Processados

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | NE | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|-------------|------------------------------------|---|----------------|----------------|---------------|----------------|
| DESPESAS CORRENTES | | 50.441 | 210.338 | 126.831 | 126.772 | 29.670 | 104.336 |
| Outras Despesas Correntes | | 50.441 | 210.338 | 126.831 | 126.772 | 29.670 | 104.336 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 3.880 | 104.354 | 103.914 | 103.885 | 968 | 3.381 |
| Investimentos | | 3.880 | 104.354 | 103.914 | 103.885 | 968 | 3.381 |
| Inversões Financeiras | | | | | | | |
| TOTAL | 10.3 | 54.321 | 314.692 | 230.745 | 230.657 | 30.638 | 107.718 |

Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | NE | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|-------------|------------------------------------|---|----------------|--------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES | | 5.115 | 282.814 | 281.046 | 3.533 | 3.349 |
| Outras Despesas Correntes | | 5.115 | 282.814 | 281.046 | 3.533 | 3.349 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 10.365 | 1.200 | 5.203 | 4.791 | 1.570 |
| Investimentos | | 10.365 | 1.200 | 5.203 | 4.791 | 1.570 |
| Inversões Financeiras | | | | | | |
| TOTAL | 10.3 | 15.479 | 284.014 | 286.250 | 8.324 | 4.919 |

[Retorno ao sumário](#)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (em milhares de Reais)

ÓRGÃO 74910 – REC. S/ SUP. DO FUNDO NAC. DES. CIENT. E TEC. – FNDCT

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | NE | DOT.INICIAL | DOT.ATUALIZDA | DESP.EMPEN. | DESP.LIQUID. | DESP.PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|--|-------|-------------|---------------|-------------|--------------|------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 10.2. | 4.527.831 | 4.527.831 | 2.777.500 | 2.777.500 | 2.777.500 | 1.750.331 |
| Investimentos | | | | | | | |
| Inversões Financeiras | | 4.527.831 | 4.527.831 | 2.777.500 | 2.777.500 | 2.777.500 | 1.750.331 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | |
| RESERVA DE RPPS | | | | | | | |
| SUBTOTAL DE DESPESAS | 10.2. | 4.527.831 | 4.527.831 | 2.777.500 | 2.777.500 | 2.777.500 | 1.750.331 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO | | | | | | | |
| SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO | 10.2. | 4.527.831 | 4.527.831 | 2.777.500 | 2.777.500 | 2.777.500 | 1.750.331 |
| SUPERAVIT | | | | | | | |
| TOTAL | 10.2. | 4.527.831 | 4.527.831 | 2.777.500 | 2.777.500 | 2.777.500 | 1.750.331 |

[Retorno ao sumário](#)

BALANÇO FINANCEIRO (em milhares de Reais)

| INGRESSOS | NE | 2022 | 2021 | DISPÊNDIOS | NE | 2022 | 2021 |
|--|------------|-------------------|-------------------|---|----|-------------------|-------------------|
| Receitas Orçamentárias (I) | 9.3 | 4.851.277 | 4.033.390 | Despesas Orçamentárias (I) | | 4.023.274 | 1.404.749 |
| Ordinárias | | | | Ordinárias | | | 1.600 |
| Vinculadas | | 4.857.468 | 4.033.562 | Vinculadas | | 4.023.274 | 1.403.149 |
| Seguridade Social (Exceto RGPS) | | 293 | 081 | Seguridade Social (Exceto RGPS) | | 25.337 | 12.936 |
| Outros Rec. Vinculados a Órgãos e Programas | | | | Operações de Crédito | | | |
| Outros Recursos Vinculados a Fundos | | 4.857.175 | 4.033.481 | Dívida Pública | | | |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | | -6.191 | -171 | Outros Rec. Vinculados a Órgãos e Programas | | 3.997.937 | 1.390.213 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | | 10.057.003 | 7.755.741 | Transferências Financeiras Concedidas (II) | | 4.726.464 | 1.566.566 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | | 10.041.828 | 7.724.708 | Resultantes da execução orçamentária | | 2.955.478 | 18.024 |
| Repassé Recebido | | 10.041.828 | 7.724.708 | Repassé Concedido | | 1.166.012 | 11.876 |
| Independentes de Execução Orçamentária | | 15.175 | 31.034 | Repassé Devolvido | | 1.789.467 | 6.148 |
| Transferências Recebidas para Pagamento de RP | | 12.821 | 25.062 | Independentes de Execução Orçamentária | | 1.770.986 | 1.548.542 |
| Demais Transferências Recebidas | | 507 | 5.732 | Transferências Concedidas para Pagamento de RP | | 413.830 | 26.635 |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais | | 1.847 | 240 | Demais Transferências Concedidas | | | 240.738 |
| | | | | Movimentação de Saldos Patrimoniais | | 1.357.156 | 1.281.169 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | | 203.518 | 99.359 | Despesas Extraorçamentários (III) | | 110.270 | 285.852 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | | 13.372 | 964 | Pagamento dos Restos a Pagar Processados | | 12.478 | 1.286 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | | 190.146 | 98.396 | Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados | | 97.207 | 100.013 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | | | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | | |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | | | Outros Pagamentos Extraorçamentários | | 585 | 184.553 |
| Saldo de Exercício Anterior (IV) | | 10.010.800 | 1.379.475 | Saldo para Exercício Seguinte (IV) | | 16.262.590 | 10.010.800 |
| TOTAL (V)= (I + II + III + IV) | 9.3 | 25.122.598 | 13.267.966 | TOTAL | | 25.122.598 | 13.267.966 |

[Retorno ao sumário](#)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (em milhares de Reais)

| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | NE | 2022 | 2021 |
|---|------------------|-------------------|-------------------|
| INGRESSOS | 9.3. | 13.365.347 | 11.380.775 |
| Receitas Derivadas e Originárias | | 3.308.344 | 3.625.034 |
| Receita Tributária | | 1.516 | 1.157 |
| Receita de Contribuições | | 1.094.437 | 1.205.606 |
| Receita Patrimonial | | 185.568 | 204.930 |
| Receita de Serviços | | 535.103 | 472.151 |
| Remuneração das Disponibilidades | | 1.417.226 | 1.687.286 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | | 74.493 | 53.903 |
| Outros Ingressos das Operações | | 10.057.003 | 7.755.741 |
| Ingressos Extraorçamentários | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 10.057.003 | 7.755.741 |
| Arrecadação de Outra Unidade | | | |
| Demais Recebimentos | | | |
| DESEMBOLSOS | 9.3. | -5.871.353 | -2.357.807 |
| Pessoal e Demais Despesas | | -305.585 | -303.006 |
| Saúde | | | -3.464 |
| Ciências e Tecnologia | | -305.585 | -299.495 |
| Agricultura | | | -48 |
| Transferência Concedidas | | -838.718 | -303.682 |
| Intergovernamentais - A Estado e/ou Distrito Federal | | -17.033 | -15.089 |
| Intragovernamentais - Outras Transferência Concedidas | | -821.685 | -288.593 |
| Outros Desembolsos das Operações | | -4.727.049 | -1.751.119 |
| Dispêndios Extraorçamentários | | | |
| Transferências Financeiras Concedidas | | -4.726.464 | -1.566.566 |
| Transferências de Arrecadação para Outra Unidade | | -585 | -184.553 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | 9.3. | 7.493.994 | 9.022.968 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| INGRESSOS | | 1.542.933 | 408.356 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | 1.542.933 | 408.356 |
| DESEMBOLSOS | | -2.785.137 | -800.000 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | | -7.637 | |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | | -2.777.500 | -800.000 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | 9.3. | -1.242.204 | -391.644 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II) | | | |
| 9.3. | 6.251.790 | 8631.324 | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | | 10.010.800 | 1.379.475 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final | | 16.262.590 | 10.010.800 |

[Retorno ao sumário](#)

Notas Explicativas

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis do FNDCT são elaboradas em consonância com os dispostos da Lei n.º. 4.320/64, do Decreto-Lei n.º. 200/67, do Decreto n.º. 93.872/86, da Lei n.º. 10.180/01 e da Lei Complementar n.º. 101/00. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), e o Manual SIAFI.

As estruturas e a composição das Demonstrações estão de acordo com as bases propostas pelo MCASP, foram extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e são compostas por: Balanço Patrimonial (BP), Balanço Orçamentário (BO), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Financeiro (BF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Lembramos ainda que a Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido – DMPL é facultativa para os órgãos da Federação.

As demonstrações apresentadas incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora (UG) 240901 - FNDCT, com exceção do Balanço Orçamentário que apresenta dados da Unidade Orçamentária (UO) 24901 - FNDCT, pois somente dessa forma é possível demonstrar as informações orçamentárias do FNDCT em toda sua abrangência. Ainda no intuito de abranger toda movimentação orçamentária, completa-se o BO com o quadro de execução da despesa da UO 74910 - REC. S/ SUP. DO FUNDO NAC. DES. CIENT. E TEC. - FNDCT que trata especificamente a ação de empréstimo à FINEP.

[Retorno ao sumário](#)

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional do FNDCT é o Real, e o Fundo não possui saldos em moedas estrangeiras.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, e aplicação de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Créditos a receber

Compreendem os direitos de curto e longo prazo, sendo eles: empréstimos e financiamentos concedidos; e créditos por dano ao patrimônio de crédito administrativo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(d) Passivo Circulante

As obrigações do FNDCT são evidenciadas por valores conhecidos e atestados até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: contas a pagar credores nacionais; e convênios e instrumentos congêneres.

(e) Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

- Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

- Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do FNDCT. A apuração desse resultado pode ser identificada no Balanço Financeiro, bem como, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, em função das particularidades do FNDCT, pela observância do princípio de caixa único.

[Retorno ao sumário](#)

3. Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis

Não ocorreram neste trimestre mudanças nas práticas contábeis.

[Retorno ao sumário](#)

4. Caixa e equivalentes da caixa

4.1. Conta Limite de Saque e Aplicação Conta Única com Vinculação de Pagamento

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” foi impactado diretamente pelas alterações trazidas ao funcionamento do FNDCT pela Lei Complementar 177/21. Esta Lei trouxe a viabilização da incorporação das disponibilidades totais do Fundo nos registros de sua Unidade Gestora (UG) 240901-FNDCT e da aplicação financeira de seus saldos.

Dessa forma, tivemos um aumento das disponibilidades do FNDCT. Destacamos os recursos de retorno de amortização e juros da ação de empréstimo com a Finep (2,3 bilhões), o rendimento de aplicação dos recursos em disponibilidades (2,9 bilhões) e o saldo do valor do principal arrecadado de 11 bilhões que ainda não foram utilizados, distribuídos nas diversas fontes Tesouro de arrecadação do FNDCT.

É importante frisar que o FNDCT traz do exercício anterior um saldo em disponibilidades de mais de 10 bilhões de Reais e que no atual exercício tem apresentado uma execução compatível ao seu orçamento disponibilizado, porém, este orçamento por força da Medida Provisória 1.136/22 sofreu um “bloqueio de mais de 2,7 bilhões.

Quadro 1 – Limite de saque com vinculação de pagamento

| Em milhares de Reais | | | |
|---|-------------------------------|-------------|---------|
| Fonte | Descrição | Valor (R\$) | AV |
| 0180249010 | RENDIMENTO DE APLICACAO/FNDCT | 2.918.313 | 17,94% |
| 0180365009 | FNDCT/RETORNO | 2.322.853 | 14,28% |
| Outras fontes FNDCT/Tesouro (0129,0134, 0135, 0141, 0142, 0172, 0178, 0186, 0250) | | 11.021.424 | 67,77% |
| Saldo Total | | 16.262.590 | 100,00% |

Fonte: SIAFI – 31/12/2022.

4.2. Superávit Financeiro

Importante analisar o Quadro do Superávit / Déficit Financeiro constante do Balanço Patrimonial – BP, tendo em vista que o ativo financeiro é composto pelo saldo de caixa e equivalente de caixa.

Apresentamos a seguir um quadro estendido da composição do ativo e passivo financeiro para melhor entendimento do seu resultado.

Quadro 2 – Detalhamento do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte de Recursos

| | | Em milhares de Reais | | |
|--------------------|--|----------------------|--------------------|--------------------|
| FONTES DE RECURSOS | | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT/ DÉFICIT |
| 010000000 | RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO | | 600 | -600 |
| 0129249013 | CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001 | 0 | | 0 |
| 0134024183 | COMP.FINANC.-REC.HIDRICOS-FNDCT-CT-HIDRO | 88.198 | | 88.198 |
| 0134024198 | INDENIZ.ITAIPU-FNDCT-CT-HIDRO | 63.329 | 360 | 62.969 |
| 0134249013 | CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001 | 30.288 | | 30.288 |

| | | | | |
|--------------|---|-------------------|----------------|-------------------|
| 0135249013 | CT-INFRA-ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001 | 67.121 | | 67.121 |
| 0135395240 | AFRMM-FNDCT-CT NAVAL | 277.408 | 95 | 277.313 |
| 0141024184 | COMP.FINANC.REC.MINER.MCT/FNDCT | 131.305 | 2.095 | 129.210 |
| 0141249013 | CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001 | 35.558 | | 35.558 |
| 0142024287 | ROYALT.-LEI 9478/97-ART.49,I-FNDCT-CT-PETRO | 6.970 | | 6.970 |
| 0142024289 | ROYALT.-LEI 9478/97-ART.49,II-FNDCT-CT PETRO | 1.163.579 | 28.988 | 1.134.591 |
| 0142249013 | CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001 | 335.353 | | 335.353 |
| 0150249010 | RECEITAS DE ARRENDAMENTOS-FNDCT | 83 | | 83 |
| 0150249013 | CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001 | 20 | | 20 |
| 0172024301 | CT INFO-ART.35 DO DECRETO Nº 5.906/06-FNDCT | 14.179 | | 14.179 |
| 0172024302 | CT INFO-ART.37 DO DECRETO Nº 5.906/06-FNDCT | 486 | | 486 |
| 0172024304 | CONTRIBUICOES CT-ENERGIA-FNDCT | 711.894 | 10.260 | 701.634 |
| 0172024305 | CONTRIBUICOES CT-INFORMATICA-FNDCT | 65.815 | | 65.815 |
| 0172024306 | CONTRIBUICOES CT-AMAZONIA-FNDCT | 224.470 | | 224.470 |
| 0172024307 | CONT.P/LIC.USO TECNOL.CT-VERDE AMARELO-FNDCT | 2.762.053 | 46.441 | 2.715.612 |
| 0172024308 | CONTRIBUICOES CT-AERONAUTICO-FNDCT | 438.114 | 290 | 437.824 |
| 0172024309 | CONTRIBUICOES CT-AGRONEGOCIO-FNDCT | 1.023.257 | 4.258 | 1.018.999 |
| 0172024310 | CONTRIBUICOES CT-BIOTECNOLOGIA-FNDCT | 440.028 | 364 | 439.664 |
| 0172024311 | CONTRIBUICOES CT-SAUDE-FNDCT | 968.286 | 5.911 | 962.375 |
| 0172249011 | FNDCT/CT AMAZONIA-ART.31 DO DEC 6.008/06 | 2.731 | | 2.731 |
| 0172249013 | CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001 | 1.630.914 | 90.732 | 1.540.182 |
| 0172249014 | CT-VERDE AMARELO-PROG.INOV.P/COMPETITIV/FNDCT | 534.810 | 2.476 | 532.334 |
| 0176013065 | RENDAS DA SARC-MIN.AGRIC.,PEC.ABASTECIMENTO | 1.396 | 1.396 | 0 |
| 0178249010 | FNDCT-FUNDO DE FISCALIZ.DAS TELECOMUNICACOES | 1.402 | | 1.402 |
| 0178249011 | CT-INFRA/FNDCT-FUNDO DE FISCALIZ.DAS TELECOM. | 1.252 | | 1.252 |
| 0186249011 | REC.PROGR.INCENT.INOV.TECN.CADEIA AUTOM/FNDCT | 0 | | 0 |
| 0180249010 | RENDIMENTO DE APLICACAO/FNDCT | 2.918.313 | | 2.918.313 |
| 0180365009 | FNDCT/RETORNO | 2.322.853 | 3.424 | 2.319.429 |
| 0300000000 | RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO | 1.124 | | 1.124 |
| 6153000000 | REC.DEST.ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL | | 353 | -353 |
| 61531AACTW | FUNDO NAC.DE DESENV. CIENT. E TECNOLÓGICO | | 5.533 | -5.533 |
| 61531AAEZD | FUNDO NAC.DE DESENV. CIENT. E TECNOLÓGICO | | 2.429 | -2.429 |
| 61531AAFUH | FUNDO NAC.DE DESENV. CIENT. E TECNOLÓGICO | | 13.231 | -13.231 |
| Total | | 16.262.590 | 219.238 | 16.043.351 |

Fonte: SIAFI – 31/12/2022.

Quadro 3 – Composição do Superávit

Em milhares de reais

| | |
|---|-------------------|
| Composição do Superávit | |
| Total Deficitário das Fontes | -22.146 |
| Total Superavitário das Fonte de arrecadação própria | 16.065.498 |
| | 16.043.351 |

Fonte: SIAFI – 31/12/2022.

Se por sua vez o ativo financeiro é composto pelo saldo final de caixa e equivalentes, o passivo financeiro é composto pelo total das obrigações firmadas pelo Fundo, mesmo aquelas não liquidadas, mas apenas empenhadas, seja do exercício atual ou de exercícios anteriores.

Percebe-se assim um expressivo resultado superavitário refletindo o saldo de disponibilidades trazido do exercício anterior por quase todas as fontes e o “bloqueio” orçamentário ocorrido no exercício.

[Retorno ao sumário](#)

5. Créditos a receber

Os Créditos a Receber são formados pelo registro de devedores com composição de curto e longo prazo a partir de dados fornecidos pelo Departamento de Cobrança - DCOB e pelo Departamento de Captação - DCAP e compreendem os seguintes saldos:

Quadro 4 – Créditos a Receber – Composição

| | Em milhares de Reais | |
|---|----------------------|-------------------|
| | 2022 | 2021 |
| (a) FINANCIAMENTO CONCEDID A RECEBER (CP) | 279.831 | 449.452 |
| JUROS PRO-RATA SOBRE FINAN. A REC. – EXCETO FAT | 168.731 | 106.488 |
| ENCARGO S/EMPREST CONCED A REC - EXC. FAT (CP) | 2.993 | 5.107 |
| EMPRESTIMOS EM COBRANCA JUDICIAL A RECEBER (LP) | 371 | 426 |
| (a) FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A REC (LP) | 11.565.093 | 10.124.243 |
| (b) AJUSTE DE PERDAS EMPREST/FINANC CONCEDIDOS* | -600 | -600 |
| Total | 12.016.419 | 10.685.116 |

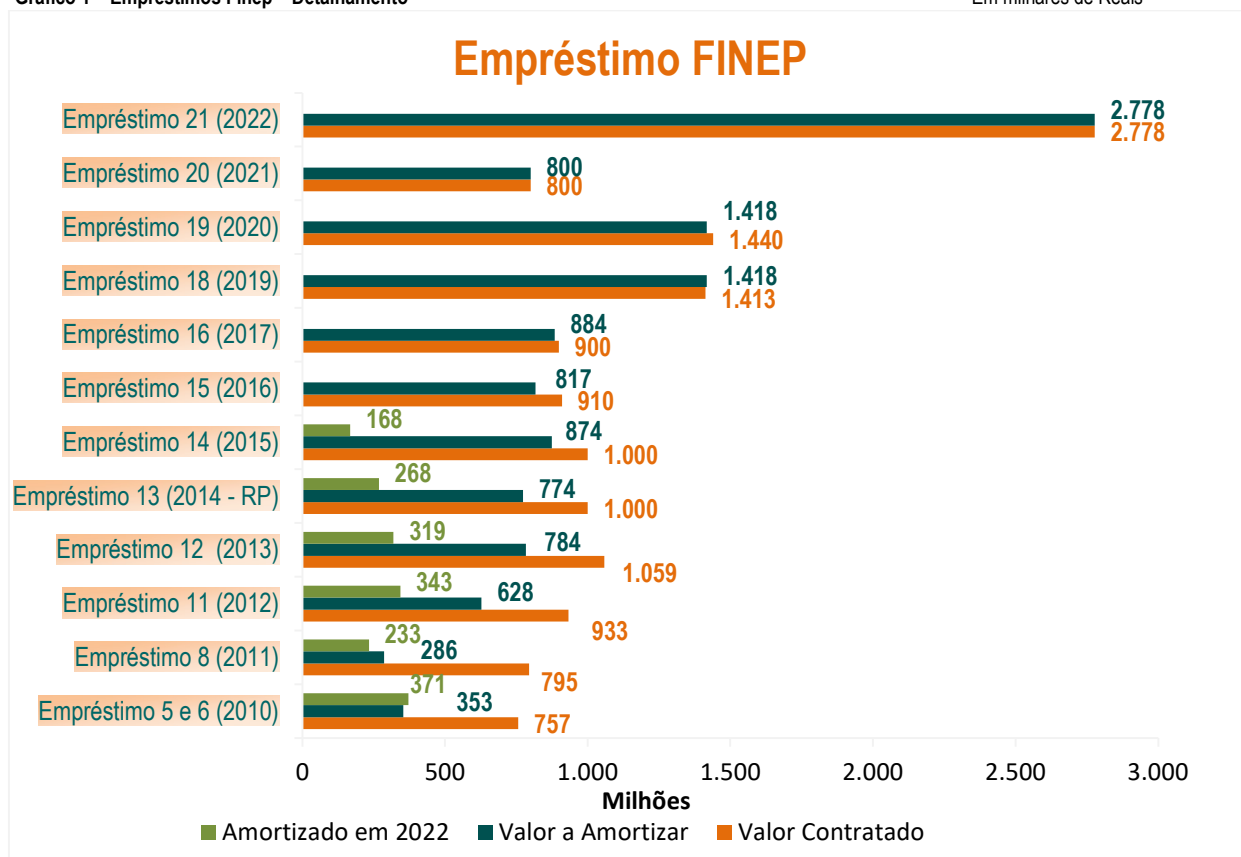
Fonte: SIAFI – 31/12/2022. *Conta Redutora

5.1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos

O principal devido pela **FINEP** ao FNDCT referente a **ação de empréstimo** gera a quase totalidade dos saldos apresentados acima e assim representa um item relevante do ativo do Fundo, com seus mais de 11 bilhões de reais. Registra-se ainda que neste exercício a Finep realizou a quitação do 17º empréstimo e dessa forma tivemos uma redução de 1,1 Bilhão deste ativo e o consequente aumento das disponibilidades do Fundo. Em compensação foram emprestados neste exercício mais de 2,7 bilhões de Reais. No gráfico a seguir está o detalhamento dos empréstimos à FINEP referentes aos 11 contratos em vigor:

Gráfico 1 – Empréstimos Finep – Detalhamento

Em milhares de Reais



Fonte: Departamento de Captação da FINEP (DCAP) – 31/12/2022.

[Retorno ao sumário](#)

6. Adiantamento de Termo de Execução Descentralizada

No exercício de 2019 a Coordenação Geral de Contabilidade – CCONT/STN alterou a forma de contabilização dos TED's. A partir de então o valor repassado pela UG e que ainda não teve sua prestação de contas realizada, estará refletido no registro de um ativo de adiantamento.

Em nosso caso, as descentralizações realizadas com o CNPq e com MCTI por conta de sua aplicação em Organizações Sociais, representam a maior parte dos 5,8 bilhões de Reais contabilizados neste adiantamento.

Quadro 5 – Termo de Execução Descentralizada (detalhamento do adiantamento) Em milhares de Reais

| UNIDADE GESTORA | CONVENIENTE | SALDO R\$ |
|-----------------|---|-----------|
| 153010 | CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA | 174 |
| 153028 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS | 1.173 |
| 153031 | UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO | 16.144 |
| 153033 | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN | 1.154 |
| 153035 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO | 3.511 |
| 153063 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA | 1.829 |
| 153163 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA | 294 |
| 154032 | FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE | 59 |
| 154034 | UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RJ | 837 |
| 154040 | FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB | 3.781 |
| 154042 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG | 799 |
| 154044 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | 1.000 |
| 154047 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | 8.906 |
| 154359 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA | 2.965 |
| 154421 | FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO | 747 |
| 154502 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS | 3.029 |
| 154503 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC | 5.752 |
| 155001 | HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE | 2.071 |
| 158092 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA | 782 |
| 158123 | INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG | 588 |
| 158124 | IF GOIANO | 252 |
| 158129 | INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO | 437 |
| 158135 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA | 540 |
| 158137 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG | 693 |
| 158515 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA | 1.341 |
| 158517 | UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL | 299 |
| 158658 | UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO-LATINO-AMERICANA | 447 |
| 158717 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA | 505 |
| 240101 | COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS | 1.066.806 |
| 240113 | SUBSECRETARIA DE UNIDADES VINCULADAS | 187.907 |
| 254420 | FUNDACAO OSWALDO CRUZ | 6.348 |

| | | |
|--------------|--|------------------|
| 323030 | AG. NAC.DO PETROLEO GAS NAT.E BIOCUM | 5.805 |
| 364102 | CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO | 4.500.956 |
| TOTAL | | 5.827.928 |

Fonte: SIAFI – 31/12/2022.

[Retorno ao sumário](#)

7. Resultado Patrimonial, Financeiro e Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

7.1. Informações Preliminares

As Demonstrações, tanto o Balanço Financeiro – BF e a Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, quanto a Demonstração de Variações Patrimoniais – DVP, na forma como são geradas no SIAFI não conseguem cumprir suas funções informativas de forma adequada em relação ao FNDCT.

A razão para esta ocorrência se deve a forma de contabilização das Receitas pertencentes ao Fundo.

As principais fontes de Receita do FNDCT são as Contribuições, Taxas e Arrendamentos previstos nas legislações que regem os fundos setoriais que compõem o Fundo. Nenhum dos três demonstrativos citados gerados pelo SIAFI consegue demonstrar esta realidade.

O registro destas arrecadações em sua maioria não é feito na UG 240901 do FNDCT e sim, na UG 170500 do Tesouro Nacional, conforme regem as legislações dos fundos setoriais. E mesmo aquelas Contribuições, Taxas e Arrendamentos que são arrecadados na UG 240901, seus efeitos financeiros e patrimoniais são anulados através de um registro de movimentação diminutiva. Essa é a razão da existência da rubrica de efeito diminutivo “Movimento de Saldos Patrimoniais” na DVP e BF.

As alterações trazidas pela Lei 177/21 reverberaram na forma como está sendo operado o Fundo a partir de então, em especial, no que se refere a obrigatoriedade do usufruto das receitas do Fundo apenas nos fins a que este foi criado, com a consequente contabilização das disponibilidades do FNDCT na UG 240901, visando que esta faça a imediata aplicação financeira deles.

Porém, a contabilização desta operação gera um registro na UG240901 do FNDCT de caráter de transferência recebida (Repasse Recebido), nos três Demonstrativos aqui tratados. Dessa forma, temos a perda da real informação contábil sobre a procedência das Receitas do Fundo e sua correta classificação.

Por estas razões, iremos a seguir apresentar os citados demonstrativos enfatizando as principais informações que estes trazem ao entendimento da situação financeira e patrimonial do Fundo, mas para isso realizaremos ajustes gerenciais e analíticos em relação ao que é gerado pelo SIAFI.

O método básico desse ajuste foi explicitar o valor meramente transitório e de efeito nulo da rubrica “Movimento de Saldos Patrimoniais” e reclassificar os saldos oriundos da rubrica “Repasse Recebido” para sua mais real classificação de Receita de cada Demonstrativo.

Esses dois movimentos de caráter gerencial permitem um entendimento mais próximo da realidade sobre o que de fato foi mais relevante no FNDCT. O objetivo não foi de realizar uma reclassificação rigorosa, mas sim trabalhar com os valores que consideramos mais evidentes de serem reclassificados e assim já obter a melhora almejada.

7.2. Resultado Patrimonial

A Demonstração que apresenta a evolução patrimonial do FNDCT, com ênfase no reconhecimento por competência, é a DVP.

Neste aspecto temos a seguinte **Demonstração da Variação Patrimonial Ajustada**:

Quadro 6 – Demonstração das contas de anulação de efeito de resultado na UG 240901

| Resultado de Efeito nulo na DVP - R\$ | Saldo R\$ |
|--|------------------|
| CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO E OUTROS | 1.357.156 |
| Sobtotal Aumentativo | 1.357.156 |
| MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS | 1.357.156 |
| Sobtotal Diminutivo | 1.357.156 |
| Total | 0,00 |

Fonte: SIAFI – 31/12/2022.

Quadro 7 - Resultado Patrimonial do Exercício

| Em milhares de Reais | | |
|--|---|-------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | Subtotais |
| VARIAÇÕES AUMENTATIVAS POR ARRECADAÇÃO REALIZADA | | |
| CONTRIB DE INTERV. NO DOMINIO ECONÔMICO (CT-Verde Amarelo, CT-Saúde, CT, Agro, CT-Biotec, CT- Aero e Inovação para Compet.) | 7.134.463 | |
| CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU FATURAMENTO (CT-Energ, CT-Amazônia, CT-Info, CT Transp) | 1.032.321 | |
| TAXAS (CT-Espacial) | 2.737 | |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIR. E PREST. SERV. (CT-Petro, CT-Mineral, CT-Hidro, CT-Aqua/Naval) | 1.868.516 | 10.038.037 |
| VARIAÇÕES AUMENTATIVAS POR JUROS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | |
| JUROS E ENCARG DE EMPREST INTERNOS CONCEDIDOS | 643.819 | |
| REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS | 1.435.836 | 2.079.655 |
| VARIAÇÕES AUMENTATIVAS POR TRANSFERÊNCIAS E OUTROS | | |
| REPASSE RECEBIDO E OUTRAS TRANSF. FINANCEIRAS | 17.119 | |
| OUTROS GANHOS COM INCORP. DE ATIVO E DESINC. PASSIVO (Repases TEDs) | 1.607.823 | |
| RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO E SUBVENÇÕES | 32.523 | 1.657.465 |
| | SUBTOTAL AUMENTATIVO¹ | 13.775.157 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| VARIAÇÕES DIMINUTIVAS COM CONVÊNIO, SUBVENÇÕES E TED's | | |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (TEDs) | 3.369.308 | |
| TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS (Convênios e Subvenções) | 839.466 | |
| OUTRAS INCORP. PASSIVO / DESINCORP ATIVO (MOV. TED) | 108.150 | 4.316.924 |
| VARIAÇÕES DIMINUTIVAS DE OPERAÇÕES C/ A FINEP | | |
| SUBVENCOES ECONOMICAS (EQUALIZAÇÃO) | 231.943 | |
| INDENIZACOES (RESSARCIMENTO DE DESPESAS) | 18.072 | |
| SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PJ (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) | 55.715 | 305.731 |
| | SUBTOTAL DIMINUTIVO² | 4.622.655 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO³⁼⁽¹⁻²⁾ | | 9.152.503 |

Fonte: SIAFI – 31/12/2022.

O resultado patrimonial expressivo do Fundo ainda reflete uma adaptação da gestão do FNDCT aos seus novos padrões de recursos disponibilizados trazido pela LC 177/21, porém já se percebe ao analisarmos as variações diminutivas um incremento nas operações do Fundo. Foram mais de 4 bilhões de Reais em aplicações voltadas a projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação realizadas através de transferências a convênios, subvenções e TEDs.

Por sua vez, no tocante as variações aumentativas, merece destaque a arrecadação de mais de 10 bilhões oriundas das fontes primárias do Fundo vinculadas aos fundos setoriais.

O aumento das operações realizadas pelo FNDCT através de TEDs produz um reflexo no patrimônio do Fundo que oculta o real efeito desta operação. A atual contabilização roteirizada pela CCONT/STN gera um efeito aumentativo que anula o efeito diminutivo destes Repasse Concedidos, em função da contabilização dos repasses para TEDs como “Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada no Ativo contra “Outros Ganhos com Incorp. de Ativo e Desinc. Passivo”. Assim, temos um resultado patrimonial “aumentado” já que sabemos que tais recursos repassados foram aplicados pelos órgãos de destino e que a futura prestação de contas destes TEDs ainda não será realizada neste mesmo exercício. Ou seja, a rubrica “OUTROS GANHOS COM INCORP. DE ATIVO E DESINC. PASSIVO” totalizando mais de 1,6 bilhões de Reais é um ganho que merece as devidas ressalvas, enquanto sua real condição aumentativa.

7.3. Resultado Financeiro

A perspectiva trazida pelo BF busca abranger toda a movimentação financeira do exercício, inclusive no que se refere aos dispêndios relativos a restos a pagar. Com a nova configuração do FNDCT de caráter financeiro, a clareza no entendimento deste Demonstrativo cresce em importância.

Neste aspecto temos o seguinte **Balanco Financeiro Ajustado**:

Quadro 8 – Balanco Financeiro Ajustado

| Em Milhares de Reais | | | |
|--|----------------------|---|----------------------|
| INGRESSOS | 2022 | DISPÊNDIOS | 2022 |
| Receitas Orçamentárias | 13.549.277,25 | Despesas Orçamentárias | 3.819.755,65 |
| Ordinárias | | Ordinárias | 0,00 |
| Vinculadas (Recursos Vinculados a Fundos) | 13.535.656,24 | Vinculadas | 3.819.755,65 |
| Seguridade Social (Exceto Previdência) | 292,87 | Repasse Devolvido (Diferido) | 1.789.466,72 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 13.328,14 | Transferências Financeiras Concedidas | 1.579.841,38 |
| Movimento de Saldos Patrimoniais | 1.359.002,76 | Movimento de Saldos Patrimoniais | 1.357.155,97 |
| Empenhos e Liquidações do Exercício | 203.518,19 | Empenhos e Liquidações do Exercício | 203.518,19 |
| | | Pagtos Extraorç. (Restos a Pagar Conv e Sub.) | 109.685,06 |
| | | Transf. de Arrecadação para Outra Unidade | 585,16 |
| Saldo do Exercício Anterior | 10.010.799,69 | Saldo para o Exercício Seguinte | 16.262.589,76 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 10.010.799,69 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 16.262.589,76 |
| TOTAL | 25.122.597,90 | TOTAL | 25.122.597,90 |

Fonte: SIAFI – 31/12/2022.

A reclassificação realizada permite destacar a **natureza vinculada das Receitas Orçamentárias do FNDCT** que neste exercício atingiu mais de 13 bilhões de Reais.

Da mesma forma percebida na DVP, já se fez notar um aumento na realização de despesas orçamentárias no exercício, estas também de natureza vinculada, além de um mais expressivo montante referente a Transferências Concedidas, estas para atender aos TEDs firmados. O valor somado destas duas aplicações ultrapassaram os 4 bilhões de recursos financeiros aplicados.

Como resultado ainda de um acúmulo de recursos não aplicados no exercício anterior, que pode ser observado no montante de mais de 10 bilhões em Equivalentes de Caixa iniciais, o fechamento do exercício apresenta um montante expressivo de mais de 16 bilhões em disponibilidades.

7.4. Geração líquida de caixa e equivalente de caixa

No âmbito da DFC, temos como principal característica a separação entre as movimentações que geraram efeito financeiro no Fundo discriminadas entre operacionais e de investimento. Essa abordagem também ganha maior importância a partir da nova configuração do FNDCT de caráter financeiro.

Neste aspecto temos a seguinte **Demonstração de Fluxo de Caixa Ajustado**:

Quadro 9 – Demonstração de Fluxo de Caixa Ajustado

| Em Milhares de Reais | |
|--|-----------------------|
| | 2022 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 7.493.994,07 |
| INGRESSOS | 13.365.346,83 |
| Receita Tributária | 4.252,80 |
| Receita de Contribuições | 7.904.064,92 |
| Receita de Contribuições (Transitória) | 1.357.155,97 |
| Receita Patrimonial | 2.054.084,70 |
| Receita de Serviços | 535.103,04 |
| Remuneração das Disponibilidades | 1.417.226,29 |
| Outras Receitas e Ingressos Operacionais | 93.459,10 |
| DESEMBOLSOS | (5.871.352,76) |
| Demais Despesas | |

| | |
|--|-----------------------|
| Ciência e Tecnologia (Operação Direta FNDCT - Conv, Subv e Desp. Op) | (1.144.303,52) |
| Transferências Concedidas (Repasse TED - OS e CNPq) | (1.579.841,38) |
| Subtotal de Aplicação Efetiva (2.724.144,90) | |
| Transferências Concedidas (Repasse Devolvido/Diferido) | (1.789.466,72) |
| Transferências Concedidas (Mov. de Saldos Patrimoniais) | (1.357.155,97) |
| Transferência de Arrecadação para Outra Unidade | (585,16) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | (1.242.203,99) |
| INGRESSOS | 1.542.933,19 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 1.542.933,19 |
| DESEMBOLSOS | (2.785.137,18) |
| Aquisição de Ativo Não Circulante (Aplic. Fundo de Investimentos) | (7.637,18) |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | (2.777.500,00) |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 6.251.790,08 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 10.010.799,69 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 16.262.589,76 |

Fonte: SIAFI – 31/12/2022.

Os ingressos operacionais do FNDCT se dividem naqueles provenientes da arrecadação das fontes dos fundos setoriais refletidas nas Receitas Tributárias, Contribuições e Patrimoniais num montante somado superior a 8 bilhões e naquelas provenientes da condição financeira do fundo refletido nos ganhos com aplicação financeira de suas disponibilidades e dos juros oriundos dos empréstimos concedidos à FINEP, gerando uma entrada de quase 2 bilhões de Reais no Fundo.

Ainda sobre os efeitos financeiro da ação de empréstimo, esta é a responsável pelo resultado das atividades de investimento, ressaltando que os juros arrecadados pelo fundo nesta ação constam nos ingressos operacionais na rubrica “Receita de Serviços”.

Porém, destaque maior ainda deve ser feito a antecipação de quitação do 17º contrato de empréstimo do FNDCT realizado pela Finep, no valor de 1,1 bilhão aproximadamente. Esta quitação está refletida no expressivo valor consignado em “amortização de empréstimo” totalizando mais de 1,5 bilhão de Reais. Para se ter uma ideia do impacto desta amortização antecipada, o valor estimado para recebimento de amortização de empréstimo oriundo da Finep para todo o exercício era de pouco mais de 430 milhões de Reais. Em contrapartida, o FNDCT emprestou à Finep neste exercício 2,77 bilhões de Reais.

8. Resultado Orçamentário

Inicialmente, nesta análise é preciso ressaltar a importância que a geração do Balanço Orçamentário seja feita pela UO 24901. Ao contrário dos outros Demonstrativos aqui analisados, é fundamental a utilização da UO ao invés da UG 240901, pois somente dessa forma há possibilidade de compreender a utilização do orçamento do FNDCT em toda a sua abrangência.

Ainda no intuito de abranger toda a movimentação, completa-se os Demonstrativos Orçamentários com o quadro de execução da despesa da UO 74910 que é específica à ação de Empréstimo à FINEP.

Pelo exposto, tivemos as seguintes movimentações orçamentárias na execução da despesa do exercício:

Quadro 10 – Resultado Orçamentário

Em Milhares de Reais

| | LOA 2022 | EXECUÇÃO | SALDO NÃO UTILIZADO |
|-----------------------------------|------------------|------------------|---------------------|
| UO24901 (OP. NÃO REEMBOLS.) | 2.777.500 | 2.776.814 | 686 |
| MP 1.136/22 | 1.750.331 | | 1.750.331 |
| UO74910(OP. REEMBOLS. - EMPRÉST.) | 4.527.831 | 2.777.500 | 1.750.331 |
| TOTAIS | 9.055.661 | 5.554.314 | 3.501.347 |

Fonte: SIAFI – 31/12/2022.

Do quadro acima é importante registrar as seguintes observações:

- A mudança gerada na alteração trazida pela LC 177/21, impactou no planejamento do Fundo, em especial, no tocante a novas ações, dessa forma, existe a aprovação de um plano de investimento para as ações não reembolsáveis que prevê a utilização de todos os recursos disponibilizados até o fim do exercício;
- A MP 1.136/22 gerou um efeito de bloqueio no orçamento ao impedir a utilização 1,75 bilhões do orçamento não reembolsável.
- Já no tocante a alocação de recursos na UO74901 para operação reembolsável no montante de 4,5 bilhões, esta não foi feita a partir de projeções de uso do FNDCT e nem registrado no SIOP pela Secretaria Executiva do Fundo (Finep). Portanto, não existe a previsão da utilização de sua totalidade.

Uma visão mais completa da execução orçamentária pode ser também acessada no item 13 – Partes Relacionadas desta nota explicativa.

[Retorno ao sumário](#)

9. Atos Potenciais e Controle de Prestação de Contas

O FNDCT em 2022 movimentou 2.862 convênios e subvenções resultando ao final do trimestre na seguinte composição:

Quadro 11 – Convênios (detalhados por situação)

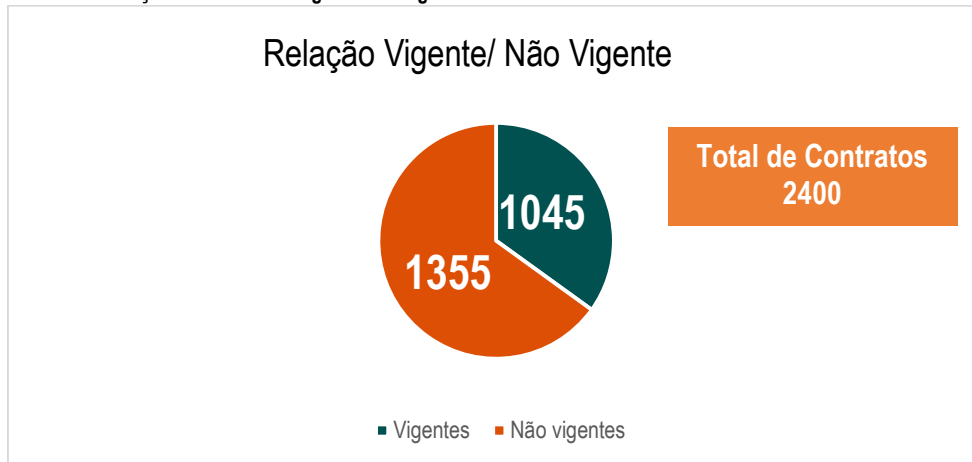
| Composição de Convênios | Quantidade |
|-------------------------|-------------|
| Concluídos em 2022 | 467 |
| Inadimplentes | 24 |
| Adimplentes | 2376 |
| Total | 2862 |

Fonte: SIAFI – 31/12/2022.

Desta carteira total, ficaram como não concluídos 2.400 contratos sendo 24 inadimplentes e 2.376 adimplentes conforme demonstrado acima.

Deste montante de 2.400, encontram-se em estado de prestação de contas 1.355 (não vigentes) e em condição de “em execução” 1045 (vigentes).

Gráfico 2 – Relação de Convênios Vigente/Não Vigente



Fonte: SIAFI – 31/12/2022.

9.1. Atos Potenciais Passivos (Análise dos Contratos Vigentes)

Inicialmente, analisando os 1045 contratos vigentes, estes em tese seriam os responsáveis pelo resultado do Quadro das Contas de Compensação - Atos Potenciais Passivos, no Balanço Patrimonial, desde que tenham ainda valor a liberar.

Porém, necessitamos realizar alguns ajustes para podermos obter a real situação dos atos potenciais passivos do Fundo.

O primeiro ajuste se refere ao fato de que estão registrados nos atos potenciais passivos contratos cuja vigência já está vencida, e que, portanto, não terão valor a liberar mesmo que assim esteja contabilizado. Ou seja, eles não

constam dos 1045 vigentes mas alteram a apuração do valor de compromissos assumidos pelo Fundo e dessa forma precisam ser corrigidos.

Deste trabalho geramos o seguinte quadro:

Quadro 12 – Atos Potenciais Passivos

| ATOS PASSIVOS TED E TRANSFERÊNCIA | | |
|---|------------------|------------------|
| Prazo Final | Quant. Contratos | Valor Passivo |
| 2022 | 95 | 46.626 |
| 2023 | 350 | 328.203 |
| 2024 | 232 | 554.236 |
| 2025 | 116 | 759.031 |
| 2026 | 40 | 806.315 |
| Plataforma +Brasil(TED) | 65 | 1.526.614 |
| Total | 898 | 4.021.024 |
| Projetos Excluídos por estarem em prestação de contas | 131 | 123.463 |
| Total Atos Passivos (Balanço Patrimonial) | 1029 | 4.144.487 |

Fonte: SIAFI – 31/12/2022.

Assim, em termos de valor de Atos Potenciais Passivos, ou seja, compromissos assumidos pelo FNDCT, este monta aproximadamente R\$ 4,1 bilhões referentes a 898 contratos de convênios, subvenções e TED.

Porém, o quadro também demonstra que dos 1045 contratos vigentes, apenas 898 ainda tem valor a liberar e assim, 147 contratos apesar de ainda estarem vigentes, já tiveram todo o seu valor contratado liberado.

9.2. Atos Potenciais Ativos

Já a análise dos Atos Potenciais Ativo, temos os saldos com os TED's com valores a receber e aqueles ainda em prestação de contas. O FNS é o maior parceiro do FNDCT com projetos de inovação em produtos estratégicos para o SUS.

Quadro 13 – Atos Potenciais Ativos

| Conta Corrente | Transferência - Concedente | | Transferência - Mês Final Vigência | Saldo - R\$ (Conta Contábil) |
|----------------|----------------------------|--|------------------------------------|------------------------------|
| ED1AACTW | 257001 | DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE | MAI/2024 | 5.533 |
| ED1AAEZD | 257001 | DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE | DEZ/2023 | 2.430 |
| ED1AAFUH | 257001 | DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE | NOV/2026 | 50.980 |
| ED688491 | 257001 | DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE | DEZ/2022 | 6.366 |
| ED692205 | 257001 | DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE | DEZ/2022 | 7.295 |
| Total | | | | 79.406 |

Fonte: SIAFI – 31/12/2022.

9.3. Prestação de Contas (Análise dos Contratos não Vigentes)

A respeito dos 1355 contratos não vigentes, estes tratam-se de nosso passivo de prestações de contas não encerradas. A FINEP, no seu papel de Secretaria Executiva do FNDCT, tem realizado esforços para equacionar este passivo. Estes esforços são acompanhados pelos órgãos de controle – CGU e TCU.

Existem diversas formas de análise de nosso estoque de prestações.

Ao analisarmos a carteira de não vigentes, considerando o ano de término do contrato temos a seguinte composição:

Quadro 14 – Detalhamento dos Convênios Não Vigentes

| Análise do Controle de Convênios | Quantidade |
|----------------------------------|------------|
| Anteriores 2000 | 14 |
| 2001 a 2005 | 162 |

| | |
|--------------|-------------|
| 2006 a 2010 | 420 |
| 2011 a 2015 | 114 |
| 2016 a 2020 | 80 |
| 2021 | 238 |
| 2022 | 327 |
| Total | 1355 |

Fonte: SIAFI – 31/12/2022.

Concluindo esta análise do passivo de prestação de contas, acrescentamos ainda a informação de que dentro destes 1.355 contratos, 171 já se encontram em Tomada de Contas Especial tendo, portanto, seu processo de prestação de contas concluído quanto sua análise.

[Retorno ao sumário](#)

10. Tomada de Contas Especial

Por fim, completando a análise dos convênios não vigentes, temos ainda dentro deste grupo aqueles que se encontram em estado de **“Tomada de Contas Especiais - TCE”**.

Estas TCE's geram registros no ativo, bem como em contas de controle. No intuito de darmos uma visão geral dos processos de TCE, tratamos de forma conjunta estes registros.

A separação entre dano ao patrimônio de crédito administrativo e dano ao patrimônio decisão TCU, se deve a diferenciação entre aquelas que foram julgadas pelo TCU e aquelas que por limitação do valor do dano estão em recuperação através de processo administrativo interno.

Quadro 15 – TCE Consolidado

| Distribuição de Registro de TCE | Quant. | Valor (R\$) |
|--|------------|----------------|
| Diversos Responsáveis em apuração - (Controle) | 13 | 22.848 |
| Diversos Responsáveis apurados - enviado ao TCU (Controle) | 116 | 149.624 |
| Cred. por dano ao patrimônio de crédito administrativo | 2 | 331 |
| Cred. por dano ao patrimônio - decisão TCU | 40 | 82.504 |
| Total | 171 | 255.306 |

Fonte: SIAFI – 31/12/2022.

[Retorno ao sumário](#)

11. Partes Relacionadas

A Secretaria Executiva do FNDCT - FINEP aprovou no exercício de 2017 a sua Política de Partes Relacionadas, sendo esta reformulada em 2021.

De acordo com o referido normativo, são consideradas partes relacionadas se uma entidade tiver o poder de controlar a outra entidade ou de exercer influência significativa sobre a outra entidade nas decisões financeiras e operacionais ou se a entidade considerada parte relacionada e outra entidade estão sujeitas ao controle comum.

Dentro do escopo desta definição, o FNDCT identificou a necessidade da evidenciação das informações relacionadas de duas entidades, são elas:

FINEP - Inovação e Pesquisa;
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação– MCTI

A escolha dessas entidades decorre:

- Da influência significativa que o MCTI possui sobre o FNDCT, através de sua atuação no Conselho Diretor do FNDCT, somada a sua função de órgão superior do Executivo a coordenar as políticas públicas relacionadas ao tema C,T&I, exercendo relevante influência na aprovação do plano de investimento do FNDCT que define onde serão anualmente aplicados seus recursos;
- Da função exercida pelo MCTI de gestor da aplicação dos recursos do FNDCT a serem operados por Organizações Sociais vinculadas a este;
- Do fato que a ação de empréstimo à FINEP ter relevante representação no FNDCT, além da relevância das operações de aplicação em fundo de investimentos, equalização de juros, ressarcimento de despesas operacionais e taxa de administração nos dispêndios do Fundo;

- Pelo impacto nos custos e nas estruturas organizacionais da FINEP devido a execução pela Secretaria Executiva das ações referentes a operacionalização das etapas de execução de Convênios, Transferências de Execução Descentralizada (TED) e Subvenção, a saber: lançamento de editais, gestão orçamentária, contábil e financeira e procedimentos de prestação de contas e tomadas de contas especiais;
- Em função do que prescreve a Lei 11.540/07, (art. 7), a FINEP – Inovação e Pesquisa exercerá a função de Secretaria-Executiva do FNDCT, cabendo-lhe praticar todos os atos de natureza técnica, administrativa, financeira e contábil necessários à gestão do FNDCT.

Dentro deste contexto, destacamos as seguintes operações relacionadas:

Quadro 16 – Relação FNDCT x FINEP

Em milhares

| Descrição | Base Legal (Lei 11.540/07) | Valor |
|---|-------------------------------|------------------|
| Dispêndios | | |
| Despesas de administração até 2% dos recursos orçamentários | Art. 8º | 55.715 |
| Equalização de encargos financeiros nas operações de crédito | Art. 12, Inciso I Alínea "a" | 231.943 |
| Empréstimo à Finep | Art. 12, Inciso II | 2.777.500 |
| Aplicação em Fundos de investimentos (através da FINEP - Lei 10.332/01) | Art. 12, §1º | 7.637 |
| Ressarcimento de despesas operacionais | Art. 13 | 18.072 |
| | Total Dispêndios | 3.090.868 |
| Recebimentos | | |
| Juros remuneratórios equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP | Art. 12, §2º, Inciso I | 479.388 |
| Amortização do Empréstimo | Art. 12, §2º, Inciso II | 1.542.933 |
| | Total Recebimentos | 2.022.321 |

Fonte: SIAFI – 31/12/2022.

Quadro 17 – Relação FNDCT x MCTI

milhares de Reais

| Descrição | Base Legal (Lei 11.540/07) | Valor |
|---|-------------------------------|---------|
| Dispêndios | | |
| Repasses ao MCTI para aplicação em programas desenvolvidos por Organizações Sociais | Art. 12, Inciso I Alínea "d" | 891.000 |

Fonte: SIAFI – 31/12/2022.

Quadro 18 – Recursos Operados pela Finep, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, através do Orçamento Fiscal.

Em Milhares de Reais

| Do Exercício | | |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|
| Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| 2.776.814,06 | 2.224.631,48 | 2.198.147,37 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | |
| Inscritos | Liquidados | Pagos |
| 369.013,11 | 230.745,28 | 230.657,00 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | |
| Inscritos | | Pagos |
| 299.492,96 | | 286.249,79 |

Fonte: SIAFI – 31/12/2022.